SENTENÇA

Processo n°: 0009595-18.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Custeio de Assistência Médica

Exequente: Rosana Teresinha Vaccare Braga

Executado: Instituto de Assitencia Medica Ao Servidor Publico Estadual - Iamspe

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

VISTOS.

Nesta data determinei, nos autos do incidente de RPV o levantamento do depósito, tendo a parte autora naqueles concordado com o valor depositado.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Rosana Teresinha Vaccare Braga** em face do (a) **Instituto de Assitencia Medica Ao Servidor Publico Estadual - Iamspe**.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 11 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA